



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Salgadinho

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 08 de julho de 2021

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Edits e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

#### NOTIFICAÇÃO A EMPRESA GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2021  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO DE N° 012/2020 NA CLAUSULA NONA  
OBJETO: O presente Termo de Contrato é Aquisição de Medicamento Farmácia Básica no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada a Rua José Maciel de Souza, n° 154, Centro, Salgadinho-PB, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.881.666/0001-08, CONSIDERANDO:

O Respetivo Contrato de N° 012/2021, na sua Clausula Nona, que tem como redação os Prazos de Entrega do respectivo objeto do presente Pregão Eletrônico de N° 00002/2021;

Que o Respetivo prazo de entrega do objeto do Pregão 00002/2021, é de 05 dias após emissão do setor de compras da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal de N° 8.666/93;

Que o respectivo pedido foi feito pelo setor de compras no dia 18 de Maio de 2021 com n° de Ofício 070/2021. Sendo reiterado por ofício n° 085/2021 de 2 de Junho de 2021, conforme e-mail, enviados ao setor de pedidos da respectiva empresa, sem resposta até a presente data;

Que o prazo de entrega se exauri-o, desde o envio e ciência do recebido do E-mail da empresa no dia 7 de Junho de 2021;

RESOLVE:  
Notificar a presente empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 17.472.278/0001-64, ora notificada, referente ao Pregão Eletrônico n°0002/2021, cujo objeto é os Medicamento da Farmácia Básica no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB.

Pelo não cumprimento das Cláusulas Contratuais acima descritas, haja vista não ser a primeira vez que a mesma não cumpre com as obrigações derivadas do respectivo contrato.

DIANTE DISTO,

Por meio da presente NOTIFICAÇÃO a empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 17.472.278/0001-64, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações do objeto acima descrito, poderá o Município de Salgadinho-PB, Cancelar OS EMPENHOS DECORRENTES DO contrato de n° 012/2021, E CANCELAR O respectivo contrato de n° 012/2021 sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO, Conforme Clausula Décima Segunda do Respetivo Contrato.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada no Diário do Oficial do Município, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA. Publique e Cumpra-se.

Salgadinho-PB, 08 de Julho de 2021

*Marcos Antônio Alves*  
Marcos Antônio Alves  
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

#### NOTIFICAÇÃO A EMPRESA PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2021  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO DE N° 017/2020 NA CLAUSULA NONA  
OBJETO: O presente Termo de Contrato é Aquisição de Medicamento Farmácia Básica no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada a Rua José Maciel de Souza, n° 154, Centro, Salgadinho-PB, inscrita no CNPJ/MF n.º 08.881.666/0001-08, CONSIDERANDO:

O Respetivo Contrato de N° 017/2021, na sua Clausula Nona, que tem como redação os Prazos de Entrega do respectivo objeto do presente Pregão Eletrônico de N° 00002/2021;

Que o Respetivo prazo de entrega do objeto do Pregão 00002/2021, é de 05 dias após emissão do setor de compras da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal de N° 8.666/93;

Que o respectivo pedido foi feito pelo setor de compras no dia 08 de Abril de 2021 com n° de Ofício 038/2021. Sendo reiterado por ofício n° 072/2021 de 18 de Maio de 2021, conforme e-mail, enviados ao setor de pedidos da respectiva empresa, sem resposta até a presente data;

Que o prazo de entrega se exauri-o por 2 (dois) meses, desde o envio e ciência do recebido do E-mail da empresa;

RESOLVE:

Notificar a presente empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 21.297.758/0001-03, ora notificada, referente ao Pregão Eletrônico n°0002/2021, cujo objeto é os Medicamento da Farmácia Básica no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho – PB.

Pelo não cumprimento das Cláusulas Contratuais acima descritas, haja vista não ser a primeira vez que a mesma não cumpre com as obrigações derivadas do respectivo contrato.

DIANTE DISTO,

Por meio da presente NOTIFICAÇÃO a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 21.297.758/0001-03, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações do objeto acima descrito, poderá o Município de Salgadinho-PB, Cancelar OS EMPENHOS DECORRENTES DO contrato de n° 017/2021, E CANCELAR O respectivo contrato de n° 017/2021 sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO, Conforme Clausula Décima Segunda do Respetivo Contrato.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada no Diário do Oficial do Município, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Publique e Cumpra-se.

Salgadinho-PB, 08 de Julho de 2021

*Marcos Antônio Alves*  
Marcos Antônio Alves  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**NOTIFICAÇÃO A DENTAL CAJAZEIRAS - PAULO JOSE MAIA  
ESMERALDO SOBREIRA.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO DE Nº 00061/2021 NA CLAUSULA SÉTIMA  
OBJETO: Contração de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material Odontológico Destinado ao Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB.

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada a Rua José Maciel de Souza, nº 154, Centro, Salgadinho-PB, inscrita no CNPJ/MF nº 08.881.666/0001-08, CONSIDERANDO:

O Respectivo Contrato de Nº 00061/2021, na sua Clausula Sétima, que tem como redação os Prazos de Entrega do respectivo objeto do presente Pregão Presencial de Nº 00003/2021;

Que o Respectivo prazo de entrega do objeto do Pregão 00003/2021, é de 05 dias após emissão do setor de compras da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal de Nº 8.666/93;

Que o respectivo pedido foi feito pelo setor de compras no dia 07 de Junho de 2021 com nº de Ofício 088/2021, conforme e-mail, enviado ao setor de pedidos da respectiva empresa, com resposta de recebimento, sendo que até a presente data, não recebeu os itens solicitados no ofício acima mencionado;

Que o prazo de entrega se exauri-o no último dia 14 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Notificar a presente empresa DENTAL CAJAZEIRAS - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219.0001-90, ora notificada, referente ao Pregão Presencial nº0003/2021, cujo objeto é a Contração de Empresa Especializada no Fornecimento Parcelado de Material Odontológico Destinado ao Atendimento da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB.

Pelo não cumprimento das Cláusulas Contratuais acima descritas, haja vista não ser a primeira vez que a mesma não cumpre com as obrigações derivadas do respectivo contrato.

DIANTE DISTO,

Por meio da presente NOTIFICAÇÃO a empresa DENTAL CAJAZEIRAS - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.210.219.0001-90, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações do objeto acima descrito, poderá o Município de Salgadinho-PB, CANCELAR OS EMPENHOS DECORRENTES DO contrato de nº 00061/2021, E CANCELAR O RESPECTIVO contrato de nº 00061/2020 sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO, Conforme Clausula Décima Segunda do Respectivo Contrato.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada no Diário do Oficial do Município, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.  
Publique e Cumpra-se.

Salgadinho-PB, 08 de Julho de 2021

  
Marcos Antônio Alves  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO**

**NOTIFICAÇÃO A EMPRESA PHOSPODONT LTDA.**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021  
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO DE Nº 033/2020 NA CLAUSULA NONA  
OBJETO: O presente Termo de Contrato é Aquisição Parcelada de Insumos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgadinho-PB.

O MUNICÍPIO DE SALGADINHO-PB, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público da Administração Direta, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, sediada a Rua José Maciel de Souza, nº 154, Centro, Salgadinho-PB, inscrita no CNPJ/MF nº 08.881.666/0001-08, CONSIDERANDO:

O Respectivo Contrato de Nº 033/2021, na sua Clausula Nona, que tem como redação os Prazos de Entrega do respectivo objeto do presente Pregão Eletrônico de Nº 00004/2021;

Que o Respectivo prazo de entrega do objeto do Pregão 00004/2021, é de 05 dias após emissão do setor de compras da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal de Nº 8.666/93;

Que o respectivo pedido foi feito pelo setor de compras no dia 06 de Maio de 2021 com nº de Ofício 062/2021, conforme e-mail, enviados ao setor de pedidos da respectiva empresa, sem resposta até a presente data;

Que o prazo de entrega se exauri-o por 1 (um) mês, desde o envio e ciência do recebido do E-mail da empresa;

RESOLVE:

Notificar a presente empresa PHOSPODONT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75, ora notificada, referente ao Pregão Eletrônico nº0004/2021, cujo objeto é Aquisição Parcelada de Insumos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Salgadinho-PB.

Pelo não cumprimento das Cláusulas Contratuais acima descritas, haja vista não ser a primeira vez que a mesma não cumpre com as obrigações derivadas do respectivo contrato.

DIANTE DISTO,

Por meio da presente NOTIFICAÇÃO a empresa PHOSPODONT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.451.626/0001-75, para que, ocorrendo novamente tal situação em novas solicitações do objeto acima descrito, poderá o Município de Salgadinho-PB, Cancelar OS EMPENHOS DECORRENTES DO contrato de nº 033/2021, E CANCELAR O respectivo contrato de nº 033/2021 sem prejuízo das demais sanções, diante dos fatos apontados na presente NOTIFICAÇÃO, Conforme Clausula Décima Segunda do Respectivo Contrato.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada no Diário do Oficial do Município, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Publique e Cumpra-se.

Salgadinho-PB, 08 de Julho de 2021

  
Marcos Antônio Alves  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB**

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000  
Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08  
Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br